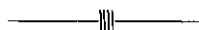




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

*[ant. 1790, Agosto, 17]*

Caixa 8  
Doc. N.º 480

[ant. 1790, Agosto, 17]  
REQUERIMENTO de Gerardo Saraiva de Moura à rainha [D. Maria I] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão-mor das Ordenanças da Vila de Portalegre e Ribeira do Apodi, passada pelo governador de Pernambuco Tomás José de Melo.  
Anexo: carta patente.  
AHU-PERNAMBUCO  
AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 480

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Uma Patente de confirmação  
de 17 de Julho de 1779.

*[Handwritten signatures]*



*[Large decorative flourish]*

Eu Gerardo de Souza de Aroua, q' o Governador,  
e Capp. <sup>am</sup> G. da Capitania de Pernambuco, o proveu em  
o Posto de Capp. <sup>am</sup> Mor das Ordenanças da Vila de Portalegre,  
e Ribeira do Apodi, como melhor consta da Patente jun-  
ta, e como porção de confirmação de Sua Magestade



La Sua Magestade seja servida  
confirma-lo no d' Posto.

Deo. por el. R. em 19 de  
Agosto de 1779  
E por S. M. em 13 de Jho.  
do d' anno.

*[Handwritten signature]*

n.º  
Reg. de 19 de Agosto de 1812 2760

Granata




Handwritten text, likely the main body of the letter or document, written in a cursive script. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.

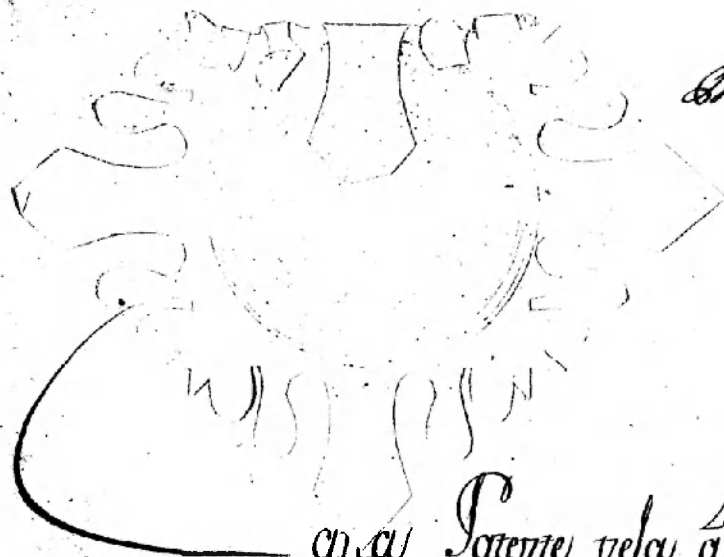
Handwritten text, possibly a signature or a specific address line, located in the lower left area.

Handwritten text, possibly a signature or a specific address line, located at the bottom left.

Handwritten text, possibly a signature or a specific address line, located in the lower right area.

 Com. Thomaz de Melo do Conselho de Sua Mage. Sua. Cavalleiro da Sagrada  
Religiao de Nossa Senhora da Annunçiao. Real Governador e Capitão General de Pernambuco, Paraíba, Ceará e  
juizarias anexas. Fico saber aos q. esta Carta Patente vierem q. havendo o juizo de Gerardo Saraiva de Moura meo juiz  
to empurrao lugar p. los officios da Camara da Vila de Porto Alegre com assistencia d. M. Corregedor da Comarca para exer-  
cer Posto de Capitan Mor das Ordenanças da dita Vila, e libeiras de Lydi novamente creado para melhor execucao das ordens  
d. M. Servicei sugeo dos Moradores daquelles Certões, por esperar delle que nas obrigaçoes do dito Posto se havião muyto co-  
mo deve abra confiança que fago das suas pessoas. E assim porbem conforme da Carta Regia de 22 de Março de 1706 nominao/  
como juresta tomeyso aq. Gerardo Saraiva de Moura no Posto de Capitan Mor das Ordenanças da Vila de Porto Alegre e libeiras  
de Lydi da Capitan. E assim sendo de Norte, novamente creado para sugeo dos Moradores daquelle distrito com o qual Posto não  
havendo soldo algum, mas gozará de todas as honras, graças, franquias, liberdades, privilegios, e prerrogativas de q. gozão os Coronéis  
das Tropas jagas na forma q. determinas aditas Carta Regia, nas ditas Decretos de 1706 q. ocomerariis dispõem. E logo d. huy  
por meido de juro do dito Posto, elle ordeno q. perante Mim venha prestar o Juramento de Presto Amenagem de q. aprountas Ates-  
tacois do Secretario deste G. nas costas desta, em Capitan Mor de d. d. d. d. Capitanias p. o qual ocomerariis tomeyso e estimois  
e os officios de d. d. d. seus subordizados ordens q. uito sim q. thebedeq. e cumjura os seus ordens libeiras a M. Servicei assim como  
deverem esai obrigados. E assim mandei passar aprounte por Mim assignada e sellada com o sigillo de minha Mano  
q. se registara na Secretaria deste G. Hedoria da dita Capitania e Camara de justicia com de sellada e venida p. graça na forma  
do escripto. Dada no Recife de Pernambuco aos dez dias de Novembro. Manoel Barbosa de Silva Garcia Juiz de d. d. d. d.  
do G. afor. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quatro annos. D. Antonio de S. S. S.  
Cavalleiro Secretario do Governo afor escrever.

Thomaz Joze de Melo



em cuo Poderes pelo g. V. Ex. ha por bem nomear a Gerardo Saraiva de Moura no Posto de Agente Mor das ordenanças da Vila de Porto Alegre, e libeias do d. d. novo. creado para Juiz dos Moradores daquelle districto, pelos Espellos nella declarados.

Para & Ex. ver





Quando no Palácio deste Governo na  
Cidade de São Paulo, em 15 de Novembro de 1783,  
eu, o Governador e Cap. Gen. destas  
Capitanias prestou o juramento  
de fidelidade e obediência ao  
Rei de Portugal, em nome  
de seu Procurador José de Brito  
Barbosa, e em nome do  
D. Antonio de Siqueira e Castro

